



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2025.

Memorando Licitações nº 005/2025.

Da: Coordenadoria Especial de Licitações
Para: Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem

Assunto: Pedido de esclarecimento com relação ao Pregão Presencial nº 007/2024.

Ilmo. Sr. Secretário.

Pelo presente, venho encaminhar pedido de esclarecimentos em anexo, pela empresa MB BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS INDUSTRIAIS LTDA, com relação ao Pregão Eletrônico nº 007/2024. Visto que a abertura do certame está agendada para o dia 13 de janeiro de 2025, a resposta deverá ser enviada a esta Secretaria de Governança e Compliance até **às 12:00 do dia 09 de janeiro de 2024**.

Certos de vossa devida atenção ao solicitado, despeço-me manifestando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Henrique de Lima Santana
Coordenador de Licitações e Contratos

*Recebido em: 08/01/24
Jauzeira*

Zimbra

licitacao@buzios.rj.gov.br

Solicitamos a Prorrogação do Prazo de entrega, referente Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 6776/2024, que acontecerá no dia 13/01/2025 às 14:00 - MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ - FEVG 2025/0420.

De : Fabricia Cunha
<fabricia.cunha@blueboxservicos.com.br>

ter., 07 de jan. de 2025 10:51

 3 anexos

Assunto : Solicitamos a Prorrogação do Prazo de entrega, referente Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 6776/2024, que acontecerá no dia 13/01/2025 às 14:00 - MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ - FEVG 2025/0420.

Para : licitacao@buzios.rj.gov.br

Cc : Aline Braguim
<aline.braguim@blueboxservicos.com.br>, Ana Claudia <ana.claudia@blueboxservicos.com.br>, Carlos Henrique <carlos.henrique@blueboxservicos.com.br>, Christiane de Lucca <chris.lucca@blueboxservicos.com.br>, Daniel Gomes <daniel.gomes@blueboxservicos.com.br>, Juliana Palmeira <juliana.palmeira@blueboxservicos.com.br>, Pâmela Inácio <pamela.inacio@blueboxservicos.com.br>, Priscila Ramos <priscila.ramos@blueboxservicos.com.br>, Thiago Araujo <thiago.araujo@blueboxservicos.com.br>

Prezados,

A empresa MB Brasil Indústria e Comércio de Bombas Industriais Ltda., CNPJ sob n.º 13.848.651/0001-88, com a intenção de participar do Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 6776/2024, que acontecerá no dia 13/01/2025 às 14:00, vem através deste, solicitar a dilatação do prazo de entrega, devido, dificultando o cumprimento do prazo estipulado no edital.

Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

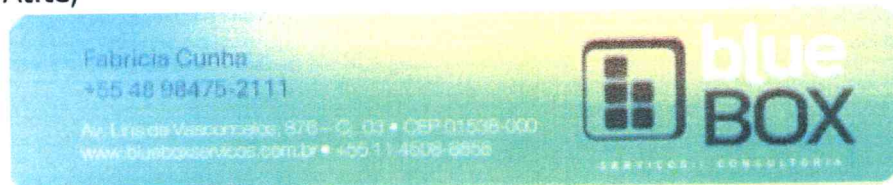
4.3 O prazo previsto para entrega deverá ser de até 10 dias;

Assim, o prazo de 10 (dez) dias, se mostra muito exíguo até mesmo para o transporte do material. Levando em conta todo o tempo necessário à reposição, conferência, embalagem e despacho do item, este prazo se torna inexecutável. Destarte, pedimos a dilatação do

prazo inicialmente indicado no edital de 10 (dez) dias, para 90 (noventa) dias, assim, facilitando a entrega dentro do prazo, com uma melhor isonomia e contribuindo para uma melhor competitividade, melhor preço, maior quantidade de participantes e um melhor atendimento as cláusulas do edital, embora tenhamos total interesse em adiantá-los, conforme a possibilidade.

Ficamos no aguardo da resposta.

At.te,



Pense antes de imprimir!



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM**

Armação dos Búzios, 08 de janeiro de 2025.

Memorando SESAD nº 02/2025

À SECRETARIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE;

Aos cuidados da Coordenadoria Especial de Licitações.

Assunto: Resposta Memorando Circular nº 005/2025, acerca de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 007/2024.

Prezado Sr. Pregoeiro,

Acerca do pedido de esclarecimento da empresa MB BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS INDUSTRIAIS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico 007/2024 vimos tecer as seguintes considerações:

Considerando se tratar de Registro de Preços e não de contratação direta;

Considerando que há tempo hábil após o certame para o cumprimento da ordem de serviço; e

Considerando a necessidade urgente na entrega dos itens por todo o exposto no edital e afins;

É imprescindível que o prazo estipulado em edital seja respeitado.

Sendo o que cabe até o presente, aproveito para estimar meus votos de mais elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Marcus Vallerius da Silva Lodeose
Secretário Municipal de Saneamento e Drenagem